

INDICAÇÃO Nº 159/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade que seja realizado o conserto e manutenção da estrada localizada na região do Faxinal dos Mendes, Distrito de Caetano Mendes, próximo ao Sítio Recanto da Paz, incluindo serviços de cascalhamento e compactação nos trechos necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições da referida estrada rural, que vem apresentando dificuldades de trafegabilidade e causando transtornos aos moradores, produtores rurais e demais usuários que utilizam diariamente o trecho.

Destaca-se ainda que na localidade residem pessoas idosas, que dependem de condições adequadas da estrada para deslocamentos relacionados à saúde, acesso a serviços essenciais e locomoção diária, tornando ainda mais necessária a realização dos reparos.

Diante disso, solicita-se que os serviços contemplem recuperação da via, cascalhamento e compactação dos pontos mais críticos, visando proporcionar maior durabilidade às melhorias executadas, melhores condições de circulação e segurança aos usuários.

A recuperação da estrada é essencial para garantir o transporte escolar, o acesso às propriedades rurais, o escoamento da produção agrícola e mais qualidade de vida à população da região.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 12 de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador